# RESOLUÇÃO Nº 03, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Parecer (Relatório) da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída pelo Ato n° 06, de 05 de fevereiro de 2016, e dá outras providências.

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal em Sessão realizada em 05/09/2017, aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o Parecer (Relatório) da Comissão Especial de Inquérito (CEI), constituída pelo Ato n° 06, de 05 de fevereiro de 2016, que apurou possíveis irregularidades em relação à aplicação financeira do dinheiro público e atual situação financeira da Fundação da Seguridade Social dos Funcionários Públicos de Votorantim.

Parágrafo único. O Parecer a que se refere o *caput* deste Artigo é parte integrante desta Resolução, sob a forma de cópia anexa.

Art. 2° As despesas decorrentes com a aprovação desta Resolução correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Votorantim, 05 de Setembro de 2017.**

**BRUNO MARTINS DE ALMEIDA**
**Presidente**

**Publicada na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.**

**CLAUDIO TOLEDO DE CAMARGO**
**Diretor Geral**